



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 108, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidor para ser detentor de suprimento de fundos desta Autarquia, especificamente para as despesas previstas no Memorando nº 0720/CFMV-DEPAD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI, Art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

Considerando o disposto nas Portarias CFMV nºs 066/2001 e 001/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Wambier Gusso, Matr. CFMV nº 0335, para ser detentor dos recursos financeiros para despesas miúdas de pronto pagamento, referente á gastos com despesas que possa ocorrer durante a CCCLI Sessão Plenária Ordinária e 106ª Sessão Especial de Julgamento de Processos Éticos Profissionais, a serem realizadas em São Luís -MA, no período de 26 a 29/10/2021.

Parágrafo único. A gestão dos recursos financeiros será realizada em observância ao disposto nas Portarias CFMV nºs 066, de 30 de Outubro de 2001, 001, de 08 de Janeiro de 2007 e Decreto 9412/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, dando ciência o servidor ora designado, bem como encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo, e ao Departamento de Administração para atualizações e demais providências.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012